



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 672/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

Prevê a desconvoção, a pedido e em caráter definitivo, a partir do dia 20 de dezembro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Sueli Gil El Rafihi, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Desconvoçar, a pedido e em caráter definitivo, a partir do dia 20 de dezembro de 2014, a Excelentíssima Desembargadora Sueli Gil El Rafihi, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho